DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ
R MATIAS FRANCISCO DE LIMA, 447, centro
01612578/0001-61 Exercício: 2021

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.151

90 99 99	Reserva de Contingência			
630	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 001 100 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-) -656.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MARIA DE LIMA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
259.181.168-77

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC-PI 010676
666.532.233-53

FLORESTA DO PIAUÍ, 01 de julho de 2021

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO

Id:13B59AEF0C5C8D1E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

DECRETO Nº 24/2021 , de 15 de Setembro de 2021.

TRATA DA CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Prefeito Municipal de Floresta do Piauí - PI**, o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, juntamente com o **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, o Sr. **Thiago José dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Floresta do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 24 de Setembro de 2021, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*, abordando os seguintes eixos:

• EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

• EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

• EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

• EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

• EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI, 15 de setembro de 2021.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí - PI

Id:0CC53F9538AA897F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021-CPL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de engenharia para a conclusão da Quadra Coberta com Vestiário – Padrão FNDE, na zona urbana do município de Manoel Emídio - PI, conforme descrição de quantitativos constantes no (Projeto Básico).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI. Prefeita Municipal, A Sra. CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS

CONTRATADO: H N B DO CARMO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EILELI, CNPJ: 42.192.290/0001-62.

VALOR GLOBAL: R$ 334.435,02 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA GLOBAL: 12 (doze) Meses.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos para custeio das despesas advindas deste contrato são oriundos de repasse das fontes: FPM, ICMS, ISS, FNDE/PAR e RECURSOS PRÓPRIO. *ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 51.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Manoel Emídio - PI, 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIA MÁRIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
-Prefeita Municipal-

Id:0CC53F9538AA8BE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 090/2021; **Procedimento nº** 006/2021; **Pregão Eletrônico nº** 006/2021; **Abertura da Sessão**: 14:30 horas, do dia 30.09.2021. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Monte Alegre do Piauí-PI, conforme anexo I. **Fonte de Recurso**: FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL. **Cópia do edital**: Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, na Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, Monte Alegre do Piauí – PI, site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

Monte Alegre do Piauí – PI, 10 de setembro de 2021.

Juliana Timóteo Ribeiro
Pregoeira